

### II.1 — Parâmetros para o período de regulação de 2007-2008 a 2009-2010

Os valores dos parâmetros utilizados no cálculo das tarifas para o período de regulação de 2007-2008 a 2009-2010 são os seguintes:

	Período de regulação de 2007-2008 a 2009-2010
Actividade de recepção, armazenamento e regaseificação de GNL:	
Taxa de remuneração do activo fixo, em vigor no ano $n$ , em percentagem .....	8 %
Taxa de actualização das quantidades de gás natural, em vigor no ano $t$ , até final do período $N$ .....	15 %
Actividade de transporte de gás natural:	
Taxa de remuneração do activo fixo, em vigor no ano $n$ , em percentagem .....	8 %
Taxa de actualização das quantidades de gás natural, em vigor no ano $t$ , até final do período $N$ .....	11 %

### II.2 — Transferências do operador de armazenamento subterrâneo Transgás Armazenagem para o operador de armazenamento subterrâneo REN Armazenagem

A percentagem da facturação da tarifa de uso do armazenamento subterrâneo recebida pelo operador de armazenamento subterrâneo Transgás Armazenagem a transferir mensalmente para o operador de armazenamento subterrâneo REN Armazenagem é 35 %.

### II.3 — Factores de ajustamento para perdas e autoconsumos definidos no regulamento de acesso às redes, às infra-estruturas e às interligações

Os valores dos factores de ajustamento para perdas e autoconsumos na Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, no armazenamento subterrâneo e no terminal de GNL, definidos no Regulamento de Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações, são os seguintes:

Infra-estrutura	Factor de ajustamento para perdas e autoconsumos para o Ano Gás de 2007-2008 (percentagem).
RNTGN .....	0,11
Terminal de GNL de Sines .....	0
Armazenamento subterrâneo .....	1

Os factores de ajustamento para perdas e autoconsumos para as redes de distribuição de gás natural serão publicados posteriormente.

### II.4 — Períodos tarifários da tarifa de uso da rede de transporte

Os períodos tarifários da tarifa de uso da rede de transporte a aplicar pelo operador da rede de transporte de gás natural às entregas aos operadores das redes de distribuição e aos clientes directamente ligados à rede de transporte, à energia entrada nas redes de distribuição abastecidas por GNL e às entregas a redes internacionais, previstos no artigo 46.º do Regulamento Tarifário, são diferenciados da seguinte forma:

- Período de ponta — todos os dias úteis;
- Período fora de ponta — todos os fins-de-semana e feriados.

### III — Preços de serviços regulados previstos no Regulamento de Relações Comerciais

Os valores dos preços de leitura extraordinária, da quantia mínima a pagar em caso de mora e dos preços dos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural a vigorar entre 1 de Julho de 2007 e 30 de Junho de 2008 são apresentados nos números seguintes.

### III.1 — Preços de leitura extraordinária

1 — O preço a cobrar pela realização de leituras extraordinárias dos consumos de gás natural, previsto no artigo 154.º do Regulamento de Relações Comerciais, é o constante do quadro seguinte:

Cientes	Horário	Valor (euros)
Baixa pressão .....	Dias úteis (das 9 às 18 horas)	9,14
Média pressão .....		

2 — Aos valores constantes do quadro anterior é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

3 — Os encargos de leitura extraordinária constantes do quadro anterior não são aplicáveis aos clientes integrados no sistema de telecontagem.

### III.2 — Quantia mínima a pagar em caso de mora

1 — Os valores da quantia mínima a pagar em caso de mora pelos clientes com consumo anual até 10 000 m<sup>3</sup> ( $n$ ), prevista no artigo 216.º do Regulamento de Relações Comerciais, são os constantes do quadro seguinte:

Atraso no pagamento	Valor (euros)
Até oito dias .....	1,25
Mais de oito dias .....	1,85

2 — Os prazos referidos no quadro anterior são prazos contínuos.

### III.3 — Preços dos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural

1 — Os valores dos preços dos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de gás natural, previstos no artigo 54.º do Regulamento de Relações Comerciais, são os constantes do quadro seguinte:

Cientes	Serviços	Valor (euros)
Baixa pressão — consumo anual até 10 000 m <sup>3</sup> ( $n$ ).	Intervenção ao nível do ponto de alimentação: Dias úteis (das 9 às 18 horas)	39,70
	Intervenção ao nível do ponto de alimentação, fora do horário laboral: Dias úteis (das 18 às 22 horas)	45,69
	Sábado .....	48,66
	Serviço urgente de restabelecimento do fornecimento .....	8,96

2 — Aos valores constantes do quadro anterior é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos previstos no Regulamento da Qualidade de Serviço, o restabelecimento urgente de fornecimento deverá ser efectuado no prazo máximo de quatro horas a contar do momento em que foi regularizada a situação que motivou a interrupção do fornecimento.

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Despacho n.º 13 316/2007

Nos termos do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se publica que, por despacho de 3 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Carlos Alberto da Cruz Sequeira, professor-adjunto do quadro de pessoal desta Escola, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, índice 185, 1.º escalão, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final de processo de nomeação definitiva de Carlos Alberto da Cruz Sequeira**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, reunido em 19 de Abril de 2007, com base na apreciação positiva do relatório trienal emitido pelas professoras-coordenadoras Ana Maria Guedes Lameiras Mendes Alves e Teresa de Jesus Rodrigues Ferreira, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor-adjunto do mestre Carlos Alberto da Cruz Sequeira, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

**UNIVERSIDADE ABERTA**

**Secretaria-Geral**

**Despacho n.º 13 317/2007**

Por despacho reitoral de 12 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 24 de Maio de 2007 ao Doutor Domingos José Alves Caeiro, professor auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho reitoral de 10 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 31 de Maio a 3 de Junho de 2007 ao Doutor Mário José Filipe da Silva, professor auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho reitoral de 10 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 31 de Maio a 3 de Junho de 2007 ao mestre Ricardo Severino Salomão Lopes, assistente, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Cas-tanho Ribeiro*.

**Despacho n.º 13 318/2007**

Por despacho reitoral de 18 de Maio de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 25 de Maio de 2007 ao Prof. Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Cas-tanho Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

**Reitoria**

**Despacho n.º 13 319/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre apresentado nesta Universidade por Maria do Céu Fernandes, os seguintes elementos:

Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral, professor auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Luís Filipe Lobo-Fernandes, professor associado da Universidade do Minho.

Doutora Suzana Nunes Caldeira, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Margarida da Silva Damião Serpa, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

6 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**Despacho (extracto) n.º 13 320/2007**

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Maio de 2007, foi autorizado a licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Agosto de 2007 a Dionete Fernandes Gaspar, técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva no quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve.

29 de Maio de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Serviços de Acção Social**

**Despacho n.º 13 321/2007**

Cumpridos que foram os formalismos legalmente consignados e atento o desempenho e os resultados obtidos, autorizo a renovação da comissão de serviço como directora de serviços de Apoio ao Estudante dos SASUA da licenciada Anabela da Silva Oliveira, a partir de 8 de Junho de 2007.

4 de Abril de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

**Despacho (extracto) n.º 13 322/2007**

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a exoneração da auxiliar de manutenção Angélica Nunes Ramos Correia, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 13 323/2007**

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi à mestre Patrícia Matos Amaral, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, prorrogado o contrato até final do ano escolar, com início em 16 de Julho de 2007. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Despacho (extracto) n.º 13 324/2007**

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi ao mestre João Miguel Reis Diniz Ferreira, assistente convidado a 20%, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 3 de Maio de 2007. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**Serviços Administrativos**

**Despacho n.º 13 325/2007**

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Filipe Manuel Miranda